



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO GOVERNADOR**



OF. Nº / 2009 – GAG

Brasília-DF, 07 de abril de 2009

Senhor Diretor,

Temos os melhores professores da rede pública do Brasil e queremos continuar os avanços que permitirão alcançar também os melhores índices de qualidade de ensino.

Além do Plano de Cargos e Salários, da escolha democrática dos diretores, das construções e reformas de escolas, dos laboratórios do Ciência em Foco, do Programa Parceiros da Escola, dos cursos técnicos, da educação integral, da contratação de 1.363 professores concursados e 618 orientadores pedagógicos, temos consciência da importância de manter a alta motivação de todos os professores, compromissados com a educação pública de qualidade.

No entanto, todos estamos acompanhando a crise econômica mundial e suas conseqüências no Brasil.

Em face disso, o Presidente Lula editou a MP 441, transformada na Lei 11.907/09, que veda reajustes salariais se não houver “disponibilidade orçamentária e financeira” e prevê que “o comportamento da receita líquida poderá ensejar (...) a postergação” de aumentos de vencimentos. No Distrito Federal, a MP 441/Lei 11.907-09 transformou-se no Projeto de Lei 1180/2009, em tramitação na Câmara Legislativa, no qual são reproduzidas as mesmas condições.

O Governo do Distrito Federal está diretamente subordinado à situação econômico-financeira do Governo Federal, devido à sua dependência do Fundo de Participação dos Estados, do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Constitucional do DF.

Como primeiro reflexo da crise, o GDF sofreu cortes adicionais profundos nos repasses da União, com o total contingenciamento dos R\$ 280 milhões das emendas coletivas e a diminuição de 18,91% para 15% do índice de correção do Fundo. Isso acarretará uma perda real de R\$ 520 milhões já em 2009 e suas conseqüências nos anos seguintes.

O quadro negativo se completa com a frustração de receita do GDF em janeiro (6,8%) e fevereiro (14%).

Com a queda da receita corrente líquida, conseqüência da redução das receitas tributárias, voltamos a nos aproximar do limite prudencial de 46,55% da Receita Corrente Líquida em gastos com Pessoal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sabemos também que os recursos do Fundo Constitucional, já corrigidos, cobrem apenas parte das folhas de pagamento das áreas de Educação, Segurança e Saúde.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

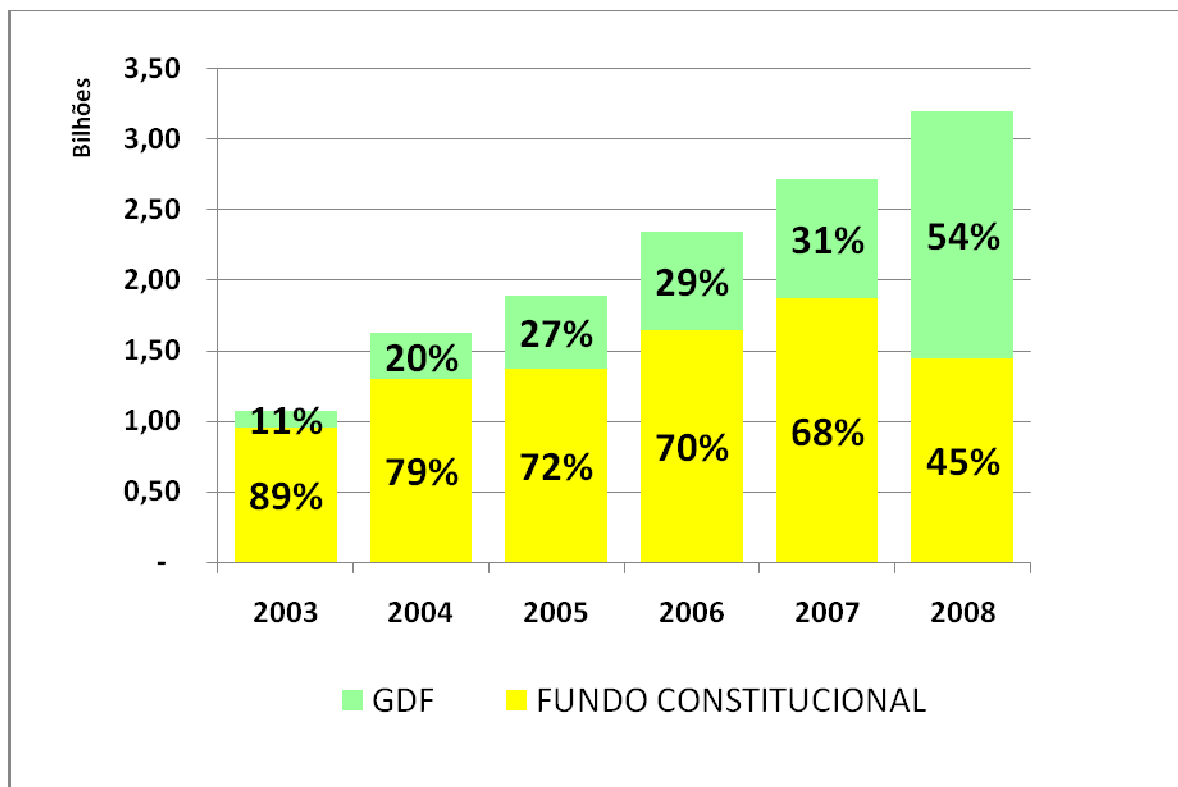


Vale dizer que até 2003 os repasses da União cobriam integralmente as folhas de pagamento das áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública. A partir daquele ano, quando foi criado o Fundo Constitucional, os gastos com pessoal cresceram desproporcionalmente – o que obrigou o GDF a, gradativamente, passar a complementar o pagamento da folha dos servidores. Na Educação, essa necessidade é mostrada, ano a ano, na tabela abaixo.

**EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DA EDUCAÇÃO DESDE 2003 (milhões)**

<b>FONTE</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Fundo Constitucional	956	1.297	1.374	1.646	1.869	1.445
GDF	115	331	516	702	846	1.754
<b>Despesa Total</b>	<b>1.072</b>	<b>1.628</b>	<b>1.890</b>	<b>2.348</b>	<b>2.715</b>	<b>3.199</b>

Conforme esses números, o Fundo Constitucional cobre apenas 45,17% da folha, ficando a maior parte do pagamento dos salários dos profissionais de Educação – 54,83% – a cargo dos cofres do GDF. Essa realidade, calcada nos números acima, fica clara na tabela a seguir:





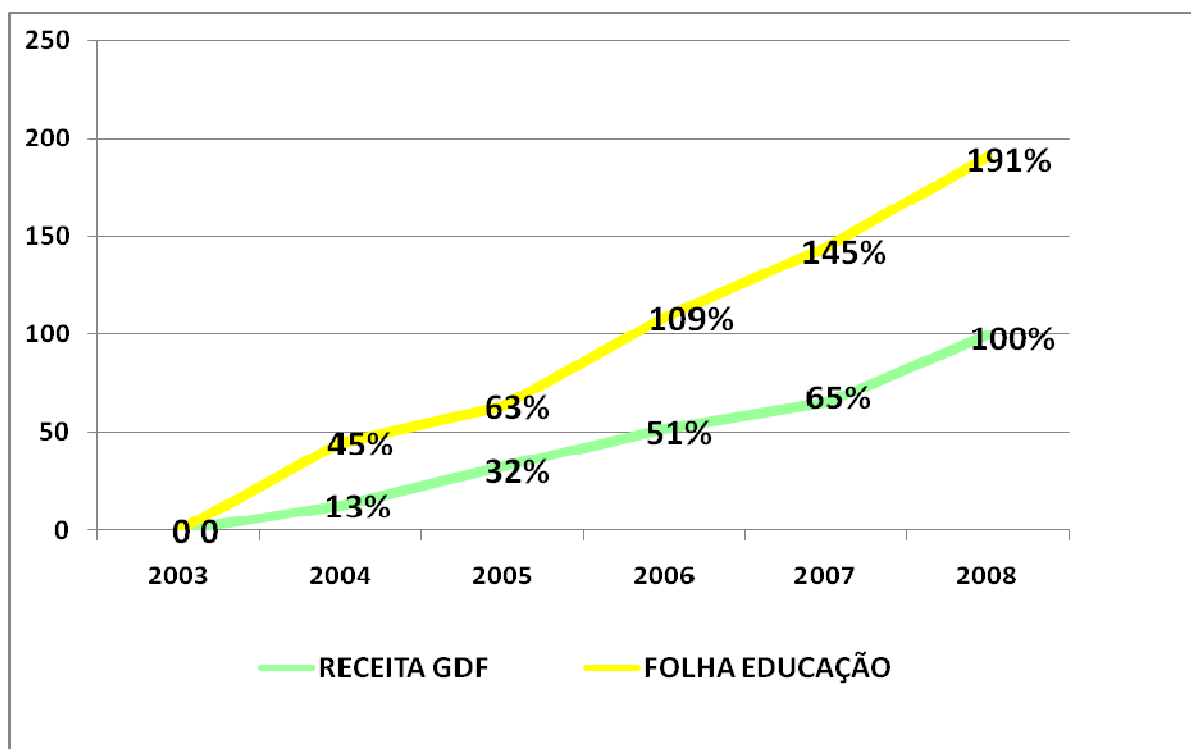
## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO GOVERNADOR



Para deixar mais claro: mesmo sem nenhum aumento nas folhas de pagamento, o GDF já cobre um déficit de R\$ 2,5 bilhões.

Isto porque, nos últimos anos, os salários cresceram muito mais que as receitas:

### **EVOLUÇÃO RECEITA DO GDF X EVOLUÇÃO FOLHA PROFESSORES (bilhões)**



Como agora sofremos cortes adicionais, vamos ter que adiar obras, investimentos e eventuais correções salariais – decisão dramática à qual não podemos nos furtar, pois qualquer aumento teria que ser coberto pelo GDF (que não tem recursos para isto), vez que o Fundo já corrigido não cobre nem a folha atual.

No entanto, mantemos nossa confiança em que a economia brasileira vai se recuperar e que dentro de pouco tempo haverá também uma recuperação dos repasses da União e das próprias receitas do GDF, capaz de nos permitir restabelecer um novo cronograma para os reajustes salariais.

Neste momento difícil, no entanto, não vamos postergar o lançamento do Plano de Saúde para os professores, a compra dos lap-tops e o programa habitacional, que começa agora com o lançamento do Setor Manguelral, já contratado.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO GOVERNADOR**



Queremos fazer o reajuste salarial programado e precisamos, para isso, construir juntos uma solução econômica que aguarde a recuperação da economia, e das receitas do GDF e dos recursos repassados pela União.

Caso a União devolva os R\$ 240 milhões retirados do Fundo, eles serão repassados integralmente para o reajuste. Este pode ser um primeiro passo para que Governo e professores encontrem, juntos, uma solução econômica que contemple a recuperação da economia e das contas do GDF.

O grave momento por que passa a economia brasileira exige, da parte dos governantes, reflexão e prudência; e, da parte dos servidores e seus representantes, compreensão e bom senso, sobretudo em nome das 520 mil crianças que dependem de nós e no interesse dos próprios professores, que são a alma da educação.

Cordialmente,

**José Roberto Arruda**  
Governador

Senhor  
**ANTONIO DE LISBOA AMÂNCIO**  
Sindicato dos Professores do Distrito Federal  
Brasília - DF